



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ESCLARECIMENTOS - CFM/SECRETARIA-GERAL/CFM/COADM/CFM/COLIC

Seguem esclarecimentos referentes à **Concorrência CFM Nº 002/2023 (prestação de serviços de COMUNICAÇÃO DIGITAL)**.

Questionamentos (Id. Sei nº 0949415 e 0941642)

Questionamento 01: Referente ao item 9.8.1 - "Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante." Qual o prazo de validade considerado pelo CFM para as certidões que não apresentarem a validade?

Resposta: No caso em tela, normalmente, as certidões negativas de falência ou recuperação judicial possuem validade de 30 (tinta) dias, tal qual as certidões emitidas através do sítio do TJDFT.

Questionamento 02: No item 1 do Apêndice IV do edital, em que constam diversas obrigações sobre a formatação da proposta técnica, o texto indica que as páginas deverão ter "espaçamento de 3 cm na margem esquerda e 2 cm na direita, a partir das respectivas bordas". Porém, nada diz sobre as margens superior e inferior. Para estas duas margens, quais espaçamentos os concorrentes deverão obedecer?

Resposta: Para a formatação do documento só se estabelece as margens direita e esquerda do documento, sendo a margem superior e inferior uma decisão do licitante para o uso. Importante salientar a necessidade de numeração de todas as páginas, no centro inferior como detalha os quesitos H e I, do mesmo item.



Documento assinado eletronicamente por **Noelyza Peixoto Brasil Vieira, Agente de Contratação**, em 10/04/2024, às 15:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0960534** e o código CRC **003CCF7D**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900

CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 23.0.000002963-7 | data de inclusão: 10/04/2024